

LEI Nº 291/2001

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2002 A 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2002 a 2005 do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, cumprindo o disposto na Lei orgânica Municipal, estabelecendo para o período, de forma regionalizada, as diretrizes e os programas com seus respectivos objetivos e metas da administração pública municipal, abrangendo as despesas de capital e outras delas decorrentes, conforme especificado no conjunto de anexos integrantes desta Lei:

§ 1º - O conjunto de anexos mencionados no caput deste artigo, compõe-se de:

I – no Anexo I, a síntese da situação sócio-econômicas, das perspectivas para o período 2002 – 2005, os desafios do Governo e o conjunto de diretrizes estratégicas.

II – no Anexo II, listagem dos programas por órgão, indicando o público alvo, o objetivo, o valor global, as ações regionalizadas, as metas para o exercício do ano 2002 e para o período de 2003 a 2005.

§ 2º - A regionalização do Plano Plurianual é definida conforme a seguir:

- I – Sede do Município;
- II – Distrito de Santa Cruz;
- III – São José do Irupi
- IV – Outras localidades.

Art. 2º - Os valores dos programas integrantes do Plano Plurianual são referências estimados com base nos preços vigentes em julho de 2001, e não se constituirão em limites para a programação de despesas, e só poderão ser alterados com autorização do Poder Legislativo.



Art. 3º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2002, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei n.º 272/2001) estão especificado no anexo II desta Lei.

Art. 4º - Para os exercícios de 2003 a 2005, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, observado os requisitos impostos por Legislação específica.

Art. 5º - O plano Plurianual poderá ser modificado através de Lei.

Parágrafo único – As revisões do Plano Plurianual, deverão Ter como escopo o seu reajustamento às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro do País e do Estado, que afetarem diretamente o Município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Irupí8, Estado do Espírito Santo,
aos quinze dias do mês de dezembro de 2001

ATAIR BATISTA DA COSTA
Presidente da Câmara

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2002/2005

ÍNDICE

- 1 *Síntese da situação sócio-econômica do Município;*
- 2 *Perspectivas para o período 2002/2005;*
- 3 *Grandes desafios de ação;*
- 4 *Diretrizes Estratégicas Básicas;*
- 4.1 *Finanças Públicas;*
- 4.2 *Administração Pública;*



- 4.3 Planejamento e Gestão;
- 5 Diretrizes estratégicas finalísticas;**
- 5.1 Fomento ao Setor Privado
- 5.1.1 Infra-estrutura
- a) Transportes;
- b) Agricultura;
- c) Turismo;
- d) *Agendas Matriciais*
- a) Meio Ambiente;
- b) Trabalho e emprego.
- 5.2 *Serviços para inclusão social*
- 5.2.1 *Saúde Pública*
- a) Saúde;
- b) Saneamento;
- c) Habitação.
- 5.2.2 *Educação Pública*
- a) Educação;
- b) Cultura;
- c) Esporte.
- 5.2.3 *Assistência Social*
- a) Crianças/adolescentes;
- b) Idosos/Portadores de necessidades especiais;
- c) Relação Comunitária / Segmentos Social Excluído.
- 5.3 *Garantias de direitos aos cidadãos*
- 5.3.1 Acesso à justiça

1.0 – SÍNTESE DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A tabela a seguir resume os princípios indicadores da situação sócio-econômica do Município:

INDICADORES	IRUPI
ECONÔMICOS	
Transferências Constitucionais (2000)	3.802.985,57
Tributária	90.221,87
Serviços	33.839,04

W. B. Barros

POPULACIONAIS	
População total estimada (hab/2000)	10.356
Taxa de crescimento demográfico população urbana(% aa-1991/2001)	0,75
População urbana estimada (hab/1997)	3.357
Taxa de crescimento demográfico população urbana (%aa1991/1996)	0,75
População rural estimada (hab/1997)	6.819
Taxa de crescimento demográfico população rural (%aa – 1991/1996)	0,75
Homens Homem	5.409
População mulher	4.947
População com mais de 20 anos	65%
População com menos de 20 anos	35%
População Votante	6.911
EDUCACIONAIS	
Taxa de alfabetização (% população c/ 15 anos ou mais que sabe ler ou escrever/2000)	21%
Taxa de escolaridade (% população c/ 10 ou mais anos de idade, c/ menos de 4 anos de estudo/2000)	76%
Pessoas com mais de 4 anos que freqüentam escolas	2.229
Pessoas com mais de 4 anos que não freqüentam escolas	6.956
DE SAÚDE	
Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos/2000)	0
Leitos hospitalares (por 10 mil habitantes/2000)	0
Consultas médicas (SUS) por habitante (2000)	
Nascidos vivos/ano	219
<i>Partos Cesários</i>	32.1%
DE SANEAMENTO	
Abastecimento de água	90,8
Esgotamento sanitário (sem tratamento)	45,5
Coleta regular de lixo	60,0

Apesar dos bons indicadores acima e do desempenho nos últimos anos, a economia capixaba apresenta profunda dualidade. Reúne atividades dinâmicas e de larga escala (siderurgia, produção de celulose, importações) que estimulam os indicadores, mas que

CB

apresentam baixa contribuição tributária e integração com os demais setores (tradicionais) operados por pequenas e médias empresas.

2.0 – PERSPECTIVAS PARA O PERÍODO 2002-2005

Estima-se que com a economia Brasileira mantida nas condições atuais, o período de 2002-2005, tenha um crescimento médio anual do PIB 4%.

O Estado do Espírito Santo deverá alcançar um crescimento médio anual na ordem de 5%.

O plano Plurianual do Município de Irupi, foi elaborado com base nestes dados anuais.

3.0 – GRANDES DESAFIOS DE AÇÃO

- A) Readquirir a capacidade do Governo Municipal de planejar e agir estrategicamente;
- B) Garantir a universalização dos direitos fundamentais e a adoção de políticas compensatórias, evitando a exclusão social;
- C) Ampliar a base tributária do Município;

4.0 – DIRETRIZES ESTRATÉGICAS BÁSICAS

Orientação para programas de gestão de políticas públicas e de produção de serviços que dão suporte às suas ações finalísticas.

4.1 – Finanças Públicas

- a) Equilibrar as finanças do Município, pelo aumento das receitas e pela contenção das despesas, sem prejuízo dos serviços prestados à população.

4.2 – Administração Pública

a) Implantar nova estrutura administrativa

Coordenação mais produtiva dos programas previstos, redução das despesas de custeio, desenvolver programas de modernização dos serviços, treinamento de pessoal e de informatização dos procedimentos.

b) Implantar a reforma do setor público municipal

Município fortalecido e ajustado para cumprir seu papel no provimento dos serviços públicos essenciais, na regulamentação e fiscalização.

4.3 – Planejamento e Gestão

- a) *Recuperar a capacidade de planejar e agir estrategicamente;*



b) *Definir programas de governo para reduzir problemas e atender as carências econômicas e sociais, explicitando os objetivos propostos e a forma de alcançá-los, mensurá-los e avaliá-los;*

c) *Focar a gestão pública na obtenção de resultados estipulados nos programas, dar ampla divulgação dos custos dos bens e serviços produzidos/ofertados;*

5.0 – DIRETRIZES ESTRATÉGICAS FINALÍSTICAS

Orientação para programas que resultem na oferta de bens e/ou serviços diretamente à sociedade.

5.1 – Fomento ao setor privado

a) *Formular planos e ações para a indução de novas atividades produtivas no município;*

b) *Identificar carências e oportunidades de investimentos no âmbito municipal.*

5.1.1 – Infra-estrutura

a) Transporte

Reduzir o custo dos produtos e dos passageiros transportados (em especial alunos da rede municipal e estadual de ensino), considerando dois eixos de programação:

I – Rodovia Alfredo Antônio que liga Irupi ao ICC-Iuna;

II – Rodovia Mickail Chequer que liga ICC a BR-262.

III – Todas as estradas vicinais do município.

b) Agricultura

I – Apoiar a agricultura familiar; intensificar o PRONAF; Intensificar o controle fito e zoo-sanitário.

II – Apoiar as lavouras temporárias com limitações, hortifrutigranjeiros nas várzeas; pequenos animais e pecuária bovina.

c) – Turismo

I – Expandir e melhorar a oferta física;

II – Divulgar o potencial turístico do município no âmbito estadual;

III – Estimular a formação de técnicos em gerenciamento de negócios turísticos-Projeto de Gestão de Qualidade.

UBCarb

5.1.2 – Agendas Matriciais

a) – Meio Ambiente

- I - Explorar o potencial de negócios na área do meio ambiente: ecoturismo;
- II – Implementar, plano de Ordenamento Territorial; programa municipal de tratamento e disposição final de resíduos sólidos.

b) – Trabalho e Emprego

- I – Desenvolver programas de reabilitação e reaproveitamento de mão de obra;
- II – Apoiar as pequenas e médias empresas, combater o trabalho infantil e degradante, promover a assistência ao trabalhador.

5.2 – Serviços para inclusão Social

5.2.1 – Saúde Pública

Incluindo o saneamento básico e a habitação

a) Saúde

- I – Evoluir de uma lógica burocrática para uma lógica gerencial; de um modelo clínico para um modelo de controle epidemiológico; do centralismo clientelista para um modelo de atendimento descentralizado;
- II – Ampliar a participação municipal em consórcios de saúde;
- III – Descentralizar a vigilância sanitária e epidemiológica com a aquisição de veículo.
- IV – Reduzir a mortalidade infantil;
- V – Reduzir a mortalidade geral, segundo as causas de maior incidência, através de campanhas, diagnósticos e afins;

b) Saneamento

- I – Conceder serviço de abastecimento de água e esgoto à população;
- II – Complementar ligações domiciliares a redes gerais de esgoto já instaladas e ampliar o sistema já instalado;
- III – Aplicar recursos municipais nos serviços de saneamento que não sejam viáveis à CESAN.

c) Habitação

UPP

- I – Direcionar a aplicação de recursos públicos com o intuito de proporcionar áreas para construção que atenda as pessoas com faixa de renda inferior;
- II – Cadastrar terrenos públicos, regularização fundiária.

5.2.2 – Educação Pública

a) Educação

- I – Ampliar a oferta de vagas na pre-escola e no ensino fundamental; formar quadros docentes (articulação com universidades) buscar uma escola pública de qualidade;
- II – Montar sistema municipal de avaliação de gestão da educação básica.
- III – Implementar os seguintes programas:
 - a) Garantia de padrões básicos de funcionamento Escolar;
 - b) Gestão de políticas educacionais;
 - c) Qualidade da informação e de avaliação Educacional.

b) Cultura

- I – Incentivar a criação de bens culturais;
- II – Apoiar a criação de grupos de dança;
- III – Promover a realização eventos integrados e apoiar estruturas de disseminação cultural.

c) Esporte

- I – Democratizar a prática do esporte;
- II – Valorizar o esporte comunitário como fenômeno social;
- III – Valorizar o esporte como formador de indivíduo-cidadão;
- IV – Estimular parcerias privadas para o patrocínio de eventos esportivos.

5.2.3 – Assistência Social

a) Criança e adolescente

- I – Criar mecanismos para proteção integral, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, conjugando políticas sociais básicas; Assistência Social; Garantia de direitos.
- II – Desenvolver cooperação entre executivo, demais poderes e sociedade civil para serviços sócio-educativos;
- III – Estruturar e dar condições de Trabalho aos conselho de assistência ao menor;
- IV – Combater a exploração e/ou abuso do trabalho infantil;
- V – Implementar campanhas educativas relacionadas a crianças e adolescentes em situação de risco.
- VI – Promover programas que proporcione a prática esportiva da criança e do adolescente.

U. Barbo

b) Idosos/Portadores de necessidades especiais

- I – Vacinar em conjunto com demais órgãos, gratuitamente, os maiores de 65 anos;
- II – Implementar cursos e projetos de alfabetização e aprimoramento para a 3ª idade e portadores de necessidades especiais;
- III – Criar espaço público para escolarização e socialização dos portadores de necessidades especiais;
- IV – Promover jogos e/ou atividades para atender a 3ª idade e aos portadores de necessidades especiais;
- V – Implementar oficinas abrigadas de trabalho e programas de reabilitação,

c) Relação Comunitária/Seguimentos Sociais Excluídos

- I – Agilizar a identificação de famílias carentes;
- II – Distribuir Alimentos e Vestuários aos seguimentos carentes.

5.3 – Garantia de Direitos aos Cidadãos

5.3.1 – Segurança Pública

- I – Remanejar se necessários funcionários civis para atende as necessidades burocráticas dos órgãos de segurança;
- II - Intensificar em conjunto com os órgãos de segurança medidas de policiamento;
- III – Desenvolver programas de educação para o trânsito;

5.3.2 – Acesso a Justiça

- I – Assegurar a defensoria Pública capacidade de defesa para aqueles com insuficiência de recursos;

5.3.3 – Direitos Civis

- I – Reforçar os programas de assistência social, na prevenção das situações conflitivas;
- II – Reforçar os serviços de apoio com as proteções jurico-legal.

Alberto